



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 067, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO N. 003/2025/SEAG”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado até 09/05/2027, a validade do Processo Seletivo n.003/2025/SEAG, homologado pelo Decreto n. 086/2025/SEAG, de 09 de maio de 2025 para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

REGISTRO DO TCE/MS: FA9060452942B39F8AD5DF4186343F8DC1BEC09B

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte mista (concreto armado e perfis metálicos), com dimensões de 4,40 m de largura por 5,00 m de extensão, a ser implantada na SR-150, nas coordenadas geográficas 21°40'11,08"S e 52°26'13,80"W, sobre a nascente do Rio Pardo, localizada a aproximadamente 60 km do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com fornecimento de material e mão de obra, custeados com recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme especificações e exigências do projeto básico e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 21/05/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: COMPRAS BR

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaoosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridos na plataforma de licitações até o dia 21/05/2026 às 09h59m (Horário Oficial de Brasília).

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, tipo Van, 0 Km, com capacidade mínima para 10 lugares, equipado com sistema de acessibilidade veicular para o1 cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº. 42790024, vinculada à proposta de Equipamento nº. 12022274000125002 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027

VALOR: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde SRP/MS

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública - SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 0000 Manutenção Da Secretaria de Saúde Pública

4 4 90 00 00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: José e Vieira.

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, tipo Van, 0 Km, com capacidade mínima para 10 lugares, equipado com sistema de acessibilidade veicular para o1 cadeirante, destinado ao Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, custeada com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº. 42790024, vinculada à proposta de Equipamento nº. 12022274000125002 do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026

VALOR: R\$ 4.671,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal-SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer- Secel

12 365 Educação Infantil 12 365 0028 Programa Primeira Infância - PMPI

12 365 0028 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil-CRECHE

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

DATA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiegio Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada.

DECRETO Nº 067, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2025/SEAG"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 09/05/2027, a validade do Processo Seletivo n.003/2025/SEAG, homologado pelo Decreto n. 086/2025/SEAG, de 09 de maio de 2025 para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 068, DE 04 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2025/SEAG"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 02/04/2027, a validade do Processo Seletivo n.002/2025/SEAG, homologado pelo Decreto n. 065/2025/SEAG, de 02 de abril de 2025 para todos os cargos que foram objeto deste certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3034.028908/2022-18

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: IVG Brasil Ltda.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 114/2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº. 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada.

VALOR: R\$ 3.939,68 (três mil novecentos trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

DATA: 26 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Debora Rocha Costa pela Contratada.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte

Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO CMDCA/SRP Nº. 004/2026

"Dispõe sobre a lista de Candidatos habilitados para o processo suplementar de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita do Pardo/MS."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 004/2016,

Torna Público:

1. Os candidatos habilitados para participar do Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, conforme Edital 001/2026 CMDCA:

Inscrição	Nome do Requerente	Documento
01	Leticia Gomes da Silva	CPF: ***.108.531-**
02	Nilva Rufino dos Santos	CPF: ***.321.201-**
03	Wendy Souza dos Santos	CPF: ***.027.461-**

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIM COSTA
Presidente do CMDCA de
Santa Rita do Pardo-MS